



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2017/00615 de 27 de setembro de 2017

Constitui a comissão para a promoção e organização do Programa da Justiça Itinerante na Justiça Federal da 2ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do § 2º do artigo 107 da Constituição da República ("*Os Tribunais Regionais Federais instalarão a justiça itinerante, com a realização de audiências e demais funções da atividade jurisdicional, nos limites territoriais da respectiva jurisdição, servindo-se de equipamentos públicos e comunitários*"), incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR a comissão para a promoção e organização do Programa da Justiça Itinerante na Justiça Federal da 2ª Região, com a seguinte composição e sob a presidência do primeiro: Juiz Federal VLADIMIR SANTOS VITOVSKY, Juíza Federal ALINE ALVES DE MELO MIRANDA ARAUJO e a Juíza Federal DÉBORA VALLE DE BRITO.

II - Também integrará a comissão, na condição de observadora técnica, a Eminente Desembargadora CRISTINA TERESA GAULIA, Coordenadora do Projeto da Justiça Itinerante do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

III - Dentre outras atribuições, o Presidente da Comissão, Juiz Federal VLADIMIR SANTOS VITOVSKY, ficará incumbido da gestão do portal do Programa da Justiça Itinerante na Justiça Federal da 2ª Região.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ FONTES
Presidente



Classif. documental | 00.01.01.03



TRF2PTP201700615A